

Ofício Nº 20220621/01- COADM/SME

Sobral/CE, 21 de junho de 2022

Ao Ilustríssimo Senhor  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 132/2021 da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujo objeto é o "Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática II". O valor desse processo importa em **R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):**

Adesão à Ata de Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de Informática II, destinados às unidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE.

**Dotações Orçamentárias:**

06.01.12.365.0484.2.551.4.4.90.52.00.1.500.1001.00  
06.01.12.361.0485.2.553.4.4.90.52.00.1.500.1001.00  
06.01.12.365.0484.2.551.3.3.90.30.00.1.500.1001.00  
06.01.12.361.0485.2.553.3.3.90.30.00.1.500.1001.00  
06.01.12.366.0486.2.555.3.3.90.30.00.1.500.1001.00  
Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,



**Rochele Cássia Teixeira Bastos**  
Coordenadora Administrativa da SME

PEDIDO DEFERIDO EM:

29/07/2022

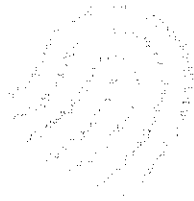
FRANCISCO HERBERT LIMA | Assinado de forma digital por  
VASCONCELOS:8763719738 | FRANCISCO HERBERT LIMA  
7 | VASCONCELOS:87637197387  
Dados: 2022.07.29 11:49:14 -03'00'

**Francisco Herbert Lima**  
**Vasconcelos**  
Secretário Municipal da Educação

PEDIDO INDEFERIDO EM:

   /   /   

**Francisco Herbert Lima**  
**Vasconcelos**  
Secretário Municipal da Educação



INÍCIO    TERMOS DE USO    F.A.Q.

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 29/07/2022 11:55:25  
BRT  
**Versão do software** 2.9

▼ Informações do arquivo

<b>Nome do arquivo</b>	OFÍCIO COM DEFERIMENTO.pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	05e6917e56bafe81eee4d9984 2d6bb964af7281235d2b7c519 11f70745843406
<b>Tipo do arquivo</b>	PDF
<b>Quantidade de assinaturas</b>	1
<b>Quantidade de assinaturas ancoradas</b>	1

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS:\*\*\*371973\*\*, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=00679163000142, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Tipo de assinatura</b>	Destacada
<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Status dos atributos</b>	Aprovados

▶ Informações do assinante

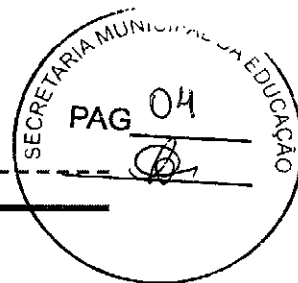
AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

Modo escuro

**ANEXO DO OFÍCIO Nº 20220621/01 de 21 de junho de 2022**  
**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2022, Pregão Eletrônico nº 132/2021 e processo nº P163904/2021 da Secretaria Municipal da Saúde - SMS da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, tendo como objeto "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática II".

Ensina Ronny Charles, na obra "Leis de Licitações Públicas Comentadas" (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

A aquisição de equipamentos de informática se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, tendo em vista serem itens indispensáveis para a realização e continuidade das atividades desenvolvidas cotidianamente. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em consideração, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados.


Os equipamentos de informática são ferramentas fundamentais para a execução dos serviços, tendo em vista que a utilização de tais aparelhos são essenciais para a operação das atividades administrativas nas unidades dos órgãos públicos.

No tocante ao quantitativo da presente adesão, justifico o pleito conforme tabela abaixo:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	PLANEJAMENTO DE ENTREGA
1	BATERIA SELADA PARA NOBREAK, VOLTAGEM DE OPERAÇÃO: 12V; AMPERAGEM: 7AH;	UNIDADE	25	As baterias seladas serão para uso da equipe de TI da Secretaria Municipal da Educação. A previsão de distribuição poderá ser alterada, a critério da SME.

14	CÂMERA WEB 720P COM CONEXÃO: INTERFACE USB 2.0.	UNIDADE	50	As câmeras web serão para uso da Secretaria Municipal da Educação. A previsão de distribuição poderá ser alterada, a critério da SME.
----	---	---------	----	---

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a aquisição dos itens tidos como fundamentais.

  
**Rochele Cássia Teixeira Bastos**  
Coordenadora Administrativa da SME